PUBLICADO
Em: 30/01/2003
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 878, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

ISENTA SERVIDORES QUE ESPECIFICA DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz, designados para o exercício de Função Gratificada ficarão isentos de bater o cartão de ponto.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na data, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara